

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2018/FUNAC

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2018/FUNAC, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da FUNDAÇÃO NOVA CHANCE - FUNAC e a Empresa TRANSVEPAR - TRANSPORTES E VEÍCULOS PARANÁ LTDA.

DO OBJETO: alteração do item 5.1 da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e alteração do item 6.1 da CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 002/2018/FUNAC, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos administrativos, categorias diversas (sem motorista e sem combustível) com quilometragem livre, para atender a Fundação Nova Chance.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 036; Atividade: 2006; Natureza de Despesa: 339039; Fonte: 100.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados no período de 14/09/2020 a 13/09/2021.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM: DINALVA ORIEDE DA SILVA SOUZA - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NOVA CHANCE/CONTRATANTE E CARLOS CÉSAR RIGOLINO JÚNIOR - TRANSVEPAR - TRANSPORTES E VEÍCULOS PARANÁ LTDA/CONTRATADO.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ed4b511c

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar